

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Sociais Aplicadas



RESOLUÇÃO № 023/2020-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 18/8/2020.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Público.

Samarina de Abreu Bonatto, Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 106ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Público, conforme abaixo:

Professor (a) Ano Letivo

Gisele Mendes de Carvalho
Luis Otávio de Oliveira Goulart
2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes, Diretor.